

Horário: 2 a 4 horas diárias
 Remuneração hora: 3 €
 Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010
 Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
 Prazo de Concurso: dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de recepção ou entregues nos Serviços de Administração Escolar durante as horas de expediente. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do bilhete de identidade, certificado de habilitações e de quaisquer documentos que considerem importantes, designadamente de comprovativos(s) de qualificação e experiência profissional.

Póvoa de Santo Adrião, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Executiva, *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*.
 203692534

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

Aviso n.º 18496/2010

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato torna público que pretende contratar trabalhador(a) para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 4
 Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato
 Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza e acompanhamento de crianças.

Horário Semanal:
 1 — Contrato — 17,5 horas a 3,5 horas/dia;
 Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora.
 Duração do Contrato: início ano lectivo até 31 de Outubro de 2010
 Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.
 Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias;
- 2 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 3 — Experiência Profissional;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

CrITÉRIOS de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: 10%
- 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10.
- 2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço: 50%
 - 2.1 — Até 2 anos de Serviço — 20;
 - 2.2 — De 2 a 5 anos de Serviço — 30;
 - 2.3 — De 5 a 10 anos de Serviço — 40;
 - 2.4 — Mais de 10 anos de Serviço — 50;
- 3 — Experiência Profissional com crianças: 30%
 - 3.1 — De 2 a 5 anos de Serviço — 10;
 - 3.2 — De 5 a 10 anos de Serviço — 20;
 - 3.3 — Mais de 10 anos de Serviço — 30;
- 4 — Qualificação Profissional/Formação na área: 10%
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 10;
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 0;

Prazo de concurso: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos. As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato.

Composição do Júri:

Presidente: Célia Barão Guerreiro de Almeida (Subdirectora da Directora).

Vogais efectivos: Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues (Adjunta da Directora) e Inês Maria Ramalho Vidigal Torres (Coordenador dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Luis Manuel Maravilha Lopes Marques;
 Valter Filipe Campião Rosa Carvalho.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

203687812

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 18497/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Duração do contrato — Início em 13 de Setembro de 2010 até 17 de Dezembro de 2010.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, à qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 9.º ano de escolaridade.

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectiva das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso em realidade escolar e educativa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9 h 30 às 12 h 00; 14 h 00 às 16 h 00).

Pinhal de Frades, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

203690241

Aviso n.º 18498/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria